

LEI Nº 8.360

De 04 de dezembro de 2014 Autógrafo nº 254/14 - Projeto de Lei nº 234/14 Autoria: Vereador Roberval Fraiz

> Denomina Avenida Eugênio Geraldo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA EUGÊNIO

GERALDO a via pública da sede do Município conhecida como "Rua 01", do loteamento denominado Residencial Veredas do Campo, com início na "Avenida 03" e término na "Avenida 01" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

publicação.